ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/2021, constituindo documento indispensável à fase preparatória do processo de contratação pública e tem como finalidade demonstrar a necessidade administrativa a ser atendida, identificar e analisar as possíveis soluções disponíveis no mercado, avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação e fundamentar a escolha da alternativa que melhor atenda ao interesse público. Ainda, a elaboração deste estudo busca assegurar que a futura contratação seja precedida de planejamento adequado, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e desenvolvimento nacional sustentável. Nesse contexto, o ETP objetiva analisar os aspectos técnicos, operacionais, financeiros e administrativos relacionados à demanda apresentada, considerando as necessidades da Administração Pública, as alternativas existentes no mercado, os resultados pretendidos, os impactos decorrentes da contratação e a sua compatibilidade com o planejamento institucional, representando assim um importante instrumento de governança das contratações públicas, contribuindo para a mitigação de riscos, a eficiente aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento da gestão administrativa.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção do Prédio Público Multifuncional representa um importante investimento na infraestrutura pública do Município de Peritiba, tendo como finalidade reunir, em um único local, diferentes setores, departamentos e serviços que atualmente se encontram distribuídos em diversos espaços físicos do Município. Além disso, essa iniciativa irá promover maior integração entre as unidades administrativas, facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, otimizar os recursos disponíveis e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores municipais, além de tornar a gestão pública mais eficiente, organizada e acessível. Outro aspecto relevante diz respeito à melhoria da experiência dos cidadãos que procuram os serviços municipais. A concentração dos atendimentos em um único espaço físico tende a facilitar a localização dos setores, reduzir deslocamentos entre diferentes endereços, simplificar o acesso às informações e proporcionar maior comodidade à população. Para que esses benefícios sejam efetivamente alcançados, entretanto, é fundamental que os ambientes estejam adequadamente mobiliados e equipados, oferecendo estrutura compatível com a demanda dos usuários e com as atribuições de cada setor. Nesse contexto, a aquisição de equipamentos e mobiliários constitui uma etapa indispensável para garantir que a nova edificação esteja devidamente equipada e preparada para atender às finalidades para as quais foi idealizada. A disponibilização de móveis adequados, como cadeiras, armários e demais itens necessários, permitirá a organização dos ambientes, a acomodação dos servidores, o armazenamento de documentos e materiais, bem como a criação de espaços funcionais, ergonômicos e compatíveis com as atividades administrativas e de atendimento ao público. A aquisição também está relacionada à valorização das condições de trabalho dos servidores públicos municipais, uma vez que ambientes organizados, equipados e ergonomicamente adequados favorecem o desempenho das atividades, contribuem para a produtividade, proporcionam maior conforto e auxiliam na prevenção de problemas decorrentes de condições inadequadas de trabalho. A disponibilização de mobiliário apropriado e equipamentos tecnológicos

atualizados permite que os profissionais desempenhem suas funções com maior eficiência, segurança e qualidade. Ainda, a aquisição planejada dos itens necessários para equipar o novo prédio permitirá, ainda, que os recursos públicos sejam aplicados de maneira mais eficiente, evitando improvisações, aquisições desnecessárias e adaptações posteriores que possam gerar custos adicionais à Administração Municipal. Diante do exposto, a aquisição mostra-se necessária e plenamente justificada, pois constitui condição fundamental para a efetiva implantação e funcionamento do Prédio Público Multifuncional do Município de Peritiba. Mais do que equipar uma nova edificação, a contratação representa um investimento na modernização da Administração Pública, na valorização dos servidores, na otimização dos recursos municipais e, principalmente, na oferta de serviços públicos mais acessíveis, organizados, eficientes e de melhor qualidade à população de Peritiba. Os itens integram o Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 2024TR00997, no qual o objeto da transferência prevê recursos financeiros para "Disponibilizar atividade de hidroginástica para a comunidade idosa peritibense através da aquisição de ingressos, transporte em parque termal regional e adquirir equipamento, mobiliário e matérias para concluir espaço próprio".

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será executada em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital. A licitante vencedora deverá prestar garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor. Ainda, atender às exigências do art. 14 da Lei n. 14.133/2021, entregando todos os itens conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor, responsabilizando-se integralmente por todas as despesas, custos, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução. Os materiais deverão ser de qualidade. A empresa deverá estar devidamente registrada na JUCESC, possuir CNAE compatível com o objeto e não poderá transferir a responsabilidade pela execução a terceiros sem autorização. A contratação deverá ainda observar os princípios da economicidade, eficiência, padronização e interesse público, buscando garantir que os uniformes adquiridos atendam às necessidades dos servidores sem comprometer a qualidade dos produtos ou gerar despesas desnecessárias à Administração Municipal. Por fim, a contratada deverá cumprir todas as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e comerciais relacionadas ao fornecimento, bem como manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo estimado referente a contratação, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades, levando em consideração o orçamento disponível e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda da economia em grande escala. O valor da presente contratação está estimado em **R$ 61.273,88 (Sessenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para atender à necessidade da Administração Municipal, foi realizado o levantamento das possíveis alternativas disponíveis no mercado para a aquisição dos diversos itens destinados à piscina, considerando a necessidade de disponibilizar materiais e equipamentos adequados ao seu funcionamento, à manutenção, à conservação e à utilização segura do espaço.

Entre as alternativas analisadas, identificou-se a possibilidade de aquisição dos mobiliários por meio de fornecedores especializados, bem como de estabelecimentos comerciais que atuam na comercialização de mobiliários de uso geral e que disponham de produtos adequados às condições de utilização desses ambientes. Foi levada em consideração ainda, a possibilidade de contratação de empresas para o fornecimento de mobiliários sob medida ou de soluções personalizadas. Entretanto, considerando que os itens pretendidos possuem características disponíveis no mercado convencional, entende-se que a aquisição de mobiliários prontos, mediante especificações previamente estabelecidas pela Administração, representa uma alternativa mais simples, econômica e adequada à necessidade identificada. Sob o aspecto econômico, a aquisição por meio de processo licitatório possibilita a participação de diferentes fornecedores, ampliando a competitividade e permitindo à Administração comparar preços, condições de fornecimento e qualidade dos produtos ofertados. Essa modalidade também favorece a seleção da proposta mais vantajosa, evitando gastos desnecessários e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, considerando as alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a aquisição de mobiliários prontos, por meio de procedimento licitatório, constitui a solução técnica e economicamente mais adequada, uma vez que atende à necessidade de estruturação da área da piscina, proporciona melhores condições de conforto, organização e funcionalidade aos usuários e permite ao Município de Peritiba realizar o investimento de maneira planejada, eficiente e em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A escolha pela aquisição dos mobiliários justifica-se pela necessidade de equipar e estruturar adequadamente o espaço da piscina, proporcionando melhores condições de utilização, acomodação e permanência dos usuários. Os itens deverão apresentar características compatíveis com o ambiente em que serão utilizados, especialmente quanto à resistência, durabilidade, estabilidade, facilidade de limpeza e conservação, considerando a exposição à umidade, ao sol e às demais condições próprias de áreas destinadas ao lazer e à recreação. Dessa forma, busca-se garantir que os produtos adquiridos apresentem qualidade

compatível com o uso pretendido, proporcionando segurança e maior vida útil aos bens públicos. A solução compreende o fornecimento dos itens conforme as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, incluindo a entrega no local indicado pela Administração Municipal, em perfeitas condições de uso, sem avarias ou defeitos, cabendo à contratada assegurar a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos. Assim, a aquisição permitirá ao Município estruturar melhor o espaço da piscina, valorizando a infraestrutura disponível e proporcionando um ambiente mais acolhedor e adequado a todos. Além disso, contribuirá para a conservação e organização do patrimônio público, evitando improvisações e garantindo que o espaço disponha de mobiliários apropriados à sua finalidade. Diante disso, entende-se que a aquisição dos mobiliários representa uma solução necessária e adequada para atender à demanda identificada, promovendo melhorias na infraestrutura da piscina, no conforto dos usuários e na qualidade dos serviços e atividades oferecidos pelo Município de Peritiba.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de mobiliários destinados à estruturação e equipagem da área da piscina do Município de Peritiba, justifica-se a realização da contratação de forma conjunta, sem parcelamento do objeto, visando garantir maior organização, padronização e compatibilidade entre os itens adquiridos. Ressalta-se que a opção pelo não parcelamento deverá observar a viabilidade técnica e econômica, bem como a preservação da competitividade, não podendo resultar em restrição indevida à participação de fornecedores interessados. Dessa forma, considerando as características do objeto e a necessidade de estruturar adequadamente a área da piscina, entende-se que a contratação representa uma alternativa mais eficiente para a Administração Municipal, proporcionando economia de procedimentos, melhor organização do fornecimento e otimização dos recursos públicos, sem prejuízo à competitividade do certame.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com a aquisição de equipamentos destinados à estruturação do Prédio Público Multifuncional do Município de Peritiba, busca-se alcançar melhores condições de organização, funcionalidade e eficiência na prestação dos serviços públicos municipais, proporcionando um ambiente adequado, moderno e devidamente equipado para o desenvolvimento das atividades administrativas e o atendimento à população. Em termos de economicidade, pretende-se otimizar a aplicação dos recursos públicos por meio da aquisição de bens que atendam às necessidades do setor onde serão instalados no novo espaço, evitando compras isoladas e desnecessárias, duplicidade de equipamentos e gastos decorrentes da manutenção de estruturas físicas atualmente dispersas. A concentração de diversos serviços públicos em um único local também poderá contribuir para a redução de despesas operacionais, especialmente aquelas relacionadas à utilização, manutenção e organização de diferentes espaços físicos. Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilização de mobiliários adequados e equipamentos eletrônicos compatíveis com as atividades desenvolvidas permitirá melhores condições de trabalho aos servidores, favorecendo a organização das rotinas administrativas, a integração entre os setores, a agilidade na execução das tarefas e a otimização dos fluxos de atendimento. Com uma estrutura devidamente

planejada e equipada, os profissionais poderão desempenhar suas funções com maior eficiência, reduzindo deslocamentos desnecessários e facilitando a comunicação e a articulação entre as equipes. Dessa forma, a contratação busca não apenas equipar um novo prédio público, mas proporcionar uma estrutura integrada, eficiente e economicamente sustentável, capaz de melhorar o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, promovendo a modernização da gestão pública municipal e oferecendo à população de Peritiba serviços mais organizados, acessíveis e de qualidade.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A contratação apresenta, de modo geral, baixo potencial de impacto ambiental, considerando a natureza do objeto e a forma de execução dos serviços. Ainda assim, deverão ser observadas medidas que promovam o uso racional dos recursos naturais, a redução de desperdícios e a destinação ambientalmente adequada dos materiais eventualmente utilizados ou descartados durante a execução contratual. Sempre que houver utilização de materiais, equipamentos, embalagens ou outros insumos, a contratada deverá priorizar, quando tecnicamente possível, produtos que apresentem maior durabilidade, eficiência e menor geração de resíduos, evitando o desperdício de recursos e o descarte desnecessário de materiais.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação mostra-se tecnicamente adequada, considerando que os bens pretendidos são indispensáveis para proporcionar ambientes devidamente equipados, organizados e funcionais, permitindo que os servidores municipais desempenhem suas atividades em condições apropriadas e que a população tenha acesso a um atendimento mais eficiente, centralizado e qualificado.

Além disso, a aquisição está alinhada aos objetivos de modernização da gestão pública municipal, racionalização dos espaços físicos e otimização dos recursos

disponíveis, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos, a integração entre os setores e a redução de custos operacionais decorrentes da manutenção de diferentes estruturas de atendimento. Ressalta-se que a disponibilização de equipamentos e mobiliários adequados é essencial para assegurar que o investimento realizado na construção do Prédio Público Multifuncional alcance sua finalidade, evitando que a ausência de estrutura e recursos materiais comprometa sua utilização e o início das atividades previstas.
Assim, considerando a necessidade apresentada, os benefícios esperados e a compatibilidade da solução com o interesse público, entende-se que a contratação é viável e plenamente adequada ao atendimento da demanda do Município de Peritiba, sendo recomendável o prosseguimento do processo licitatório, observados os requisitos legais, técnicos e orçamentários aplicáveis.

Município de Peritiba – SC., 05 de novembro de 2026.

IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT:04424531910
Assinado de forma digital por IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT:04424531910
Dados: 2026.11.05 15:58:20 -03'00'

IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT
Secretária de Assistência Social